DECRETO Nº 3.834, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Constitui o Comitê de Operações de Emergência em Saúde – COES, designa seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica Constituído junto a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social de Lindóia do Sul – SC, o Comitê de Operações de Emergência em Saúde – COES, grupo multidisciplinar e intersetorial destinado a integrar as ações e serviços de saúde, para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípuo de coordenar as ações emergenciais da área da saúde em consonância com as diretrizes do SUS.

Art. 2º. Para compor o Comitê de que trata o art. 1º, ficam designados os seguintes membros:

I. Pedro Bringhenti – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social;

II. Rita de Cássia Oliveira Franceschina – Representante da Atenção Básica;

III. Marcos Roberto Calescura – Representante dos Bombeiros Voluntários;

IV. Luciane Antônia Gugel – Representante da Vigilância Sanitária;

V. Marisa Paula Carbori – Representante da Vigilância Epidemiológica;

VI. Gabriela Pizzatto – Representante da Assistência Farmacêutica.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 3.092, de 26 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 03 de outubro de 2022.

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo